

TERMO DE REFERÊNCIA — TR

Aquisição de sacolas plásticas personalizadas — Farmácia Municipal

• Contratação Direta — Dispensa de Licitação (art. 75, II) • Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Aquisição de sacolas plásticas personalizadas, tipo alça vazada (modelo "boca de palhaço"), em três tamanhos (P, M e G), destinadas ao acondicionamento de medicamentos e correlatos na dispensação realizada pela Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP, mediante Contratação Direta — Dispensa de Licitação em razão do valor.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sacola plástica personalizada, alça vazada, tamanho P — 20 x 30 cm	Unidade	14.000
2	Sacola plástica personalizada, alça vazada, tamanho M — 30 x 40 cm	Unidade	9.000
3	Sacola plástica personalizada, alça vazada, tamanho G — 40 x 50 cm	Unidade	3.000

2. Fundamentação

A contratação fundamenta-se na necessidade e no interesse público demonstrados no Estudo Técnico Preliminar e observa a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os arts. 6º, 23, 72 e 75, inciso II (dispensa de licitação em razão do valor), bem como o Decreto nº 12.807/2025 (limite de R\$ 65.492,11 para compras em 2026), as normas municipais aplicáveis e as orientações do TCE/SP.

3. Descrição da solução

Fornecimento de sacolas plásticas de alça vazada, personalizadas com a identidade institucional, em três tamanhos, adquiridas por contratação direta, com entrega conforme as condições deste Termo.

4. Especificações técnicas

Característica	Tamanho P	Tamanho M	Tamanho G
Dimensões (largura x altura)	20 x 30 cm	30 x 40 cm	40 x 50 cm
Espessura mínima	0,030 mm (30 µm)	0,040 mm (40 µm)	0,050 mm (50 µm)
Resistência mínima de carga	4 kg	8 kg	12 kg
Alça	Vazada reforçada (boca de palhaço)	Vazada reforçada	Vazada reforçada
Fundo	Solda contínua e íntegra	Solda contínua e íntegra	Solda contínua e íntegra

Demais características comuns aos três itens:

- Material: polietileno atóxico e opaco, admitida matéria-prima virgem ou reciclada, desde que atendida a resistência mínima de carga;
- Cor de base: branca opaca;
- Impressão: personalizada em até 2 (duas) cores, contendo o brasão do Município, a identificação da Prefeitura/Farmácia Municipal/Secretaria Municipal de Saúde e a expressão "PROIBIDA A VENDA — DISTRIBUIÇÃO GRATUITA";
- Orientação de descarte consciente impressa no verso;

- Acabamento sem rebarbas, sem furos e sem falhas de solda.

É vedada a indicação de marca, fabricante ou modelo comercial. A arte-final vetorial será fornecida pela Administração, cabendo à contratada submeter prova digital para aprovação prévia à produção.

5. Forma de contratação e procedimento

- Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
- Procedimento: preferencialmente por aviso de dispensa eletrônica publicado no PNCP, com prazo para apresentação de propostas; subsidiariamente, e conforme regulamento municipal, mediante cotação com no mínimo três propostas ou orçamentos — FORMA A CONFIRMAR conforme regulamentação municipal de dispensa eletrônica;
- Seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço, verificadas a regularidade do fornecedor e a compatibilidade do preço com o mercado.

6. Condições, local e prazo de entrega

- Local: Farmácia Municipal / almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP, em endereço indicado na ordem de fornecimento;
- Prazo: até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da ordem de fornecimento, compatível com a produção gráfica e a aprovação da arte;
- Entregas parceladas conforme a necessidade, dentro do exercício;
- Produtos acondicionados de modo a preservar sua integridade.

7. Obrigações da contratada

- Fornecer o objeto conforme as especificações e prazos deste Termo;
- Submeter a prova digital da arte para aprovação prévia;
- Substituir, às suas expensas, produtos com defeito, falha de solda, divergência de medida ou de impressão;
- Manter as condições de regularidade exigidas;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e de transporte.

8. Obrigações da Administração

- Fornecer a arte-final vetorial e o brasão oficial;
- Aprovar ou reprovar a prova digital em prazo razoável;
- Efetuar o recebimento e o pagamento nas condições pactuadas;
- Designar fiscal para acompanhamento;
- Prestar as informações necessárias ao cumprimento das obrigações da contratada.

9. Gestão, fiscalização e recebimento

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento observará o art. 140, compreendendo recebimento provisório (conferência de quantidade no ato da entrega) e recebimento definitivo (verificação de conformidade com as especificações), com a lavratura do respectivo termo.

10. Critérios de aceitação

- Dimensões dentro das medidas especificadas, admitida variação máxima de 5%;
- Espessura igual ou superior à mínima por tamanho;
- Suporte da carga mínima sem rompimento de alça ou fundo;
- Impressão legível, alinhada e sem borrões, conforme arte aprovada;
- Ausência de furos, rebarbas ou falhas de solda.

11. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal atestada pela fiscalização, mediante crédito em conta indicada pela contratada, observadas as normas municipais.

12. Estimativa de valor

O valor estimado será consolidado pela pesquisa formal de preços (art. 23), mantida a coerência com os quantitativos deste Termo, e deverá permanecer inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (art. 75, II). As faixas preliminares de mercado constam do Estudo Técnico Preliminar.

13. Sanções

O descumprimento sujeitará a contratada às sanções dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observada a proporcionalidade.

Tarumã/SP, 24 de agosto de 2026.

Glaucia Passarelli Carvalho

Supervisora de Programas
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP

Elaine Cristina Soto Gomez Pereira

Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP